



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 06 / 30 /2025 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 051/2025 - Autoriza o município a receber doação de imóveis urbanos.

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, coube a esta Comissão a análise dos imóveis urbanos apresentados pela Lei Estadual 12.823 de 13/03/2025 que destina exclusivamente as Quadras 23, 25 e 26 do Loteamento Bela Vista, com matrículas registradas em cartório de registro de imóveis e será para a construção da Câmara Municipal e do Complexo de Segurança Pública que abrigará a Delegacia de Polícia Judiciária Civil - PJC, Corpo de Bombeiros e POLITEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Este relator se manifesta favorável à discussão e votação em Sessão Plenária.

É o relatório.

PARECER Nº 015/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 02 de outubro de 2025.

Relator/Presidente: **Edes Franciscato Béia- Vereador/PODE**

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**